



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.454	01	<i>Volta</i>

Projeto de Resolução nº 053/10

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO A NILTON DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a Nilton de Souza.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de julho de 2010.

José Augusto de Miranda
Vereador

Prot.: 471/10

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.454	02	<i>Revisão</i>

JUSTIFICATIVA:

Conscientes da importância que assumem hoje em dia valores como a solidariedade, a fidelidade, a coragem, abnegação e a participação, entre outros não menos importantes, estamos homenageando nesta data o Sr. NILTON DE SOUZA.

Aos 13 anos começou a trabalhar como taqueiro no bairro Santa Tereza, no Escritório Central, Edifício Pastor, Edifício Gacemss e no Hospital da CSN.

Trabalhou na Fábrica de Cimento como Encarregado de Produção, na Edmetal e como Supervisor de qualidade na Fornasa.

Foi um grande desportista na região, atuando e incentivando diversas equipes amadoras, tais como Industrial, Fábrica de Cimento, Guarany de Volta Redonda, Bárbara e Vila Nova de Barra Mansa.

Casou-se em 1960 com Maria da Conceição Pereira e dessa união nasceram sete filhos, que lhe deram nove netos e um bisneto.

Reside atualmente no bairro Santa Cruz, onde conseguiu várias melhorias atuando junto a Associação de Moradores, dentre elas a construção da Igreja Católica do bairro, a construção do Jardim de Infância Pururuca e a troca do asfalto naquela localidade.

Atuou na Associação de Moradores do bairro Santa Cruz na gestão do falecido Presidente Genésio Arlindo, como Diretor de Desportos.

Atualmente participa do Centro de Convivência dos Aposentados do bairro Santa Cruz, como colaborador e Diretor de Eventos.

Por isso, por uma questão de justiça, prestamos esta homenagem ao Sr, NILTON DE SOUZA.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.454	03	<i>Celia</i>

CURRICULUM VITAE

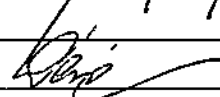
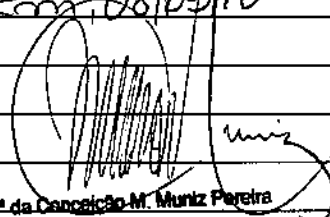
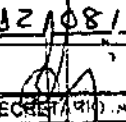
NOME: NILTON DE SOUZA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
LOCAL DE NASCIMENTO: PIRAÍ – RJ
DATA DE NASCIMENTO: 01 DE JANEIRO DE 1937
ESTADO CIVIL: CASADO
ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
FILIAÇÃO: PAULINO EMÍDIO CONSTÂNCIO E MARIA ANTONIA DE SOUZA
PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDERÊÇO: AV. BENEDITO VITALINO NO. 120 –SANTA CRUZ – VOLTA REDONDA-RJ- CEP: 27.288-010
TEL.: (24) 3338-1728
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 04277691-4 -DETRAN
CPF; 498.066.967-00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 053/10

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

<p>à DDA Para verificar duplicidade. Com, 28/07/10 Maria</p>	<p>Encaminhada Resolucao para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) DDA 2) CCD para publicacao 3) Auto 4) JCAA
<p>RECEBIDO EM <u>08/09/10</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>Notas</u> FUNCIONÁRIO</p>	<p>Com, <u>03/09/2010</u> Eduardo Moura de Andrade Chefe da Divisão de Expediente Matr 1043</p>
<p>Ass. Decr: Repete sem duplicidade. Com, 28/07/2010  Câmara Municipal de Volta Redonda Lélia Lelé e Costa Chefe da DDA - Matr. 042</p>	<p>A DDA, Sua arquivar. Com, 08/09/10  M. da Conceição M. Muniz Pereira Agente Tec. Legislativo III Matr. 146</p>
<p>RECEBIDO E APROVADO EM <u>12/08/2010</u>  SECRETARIA (910.21)</p>	<p>RECEBIDO EM <u>09/09/2010</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo <u>13.95 L. Qu</u> FUNCIONÁRIO</p>
<p>Resolucao n.º 3454 Promulgada pela Mesa Diretora Com, 13/08/2010.</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
3.454	04
R. O. Silva	

RESOLUÇÃO Nº 3.454

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO A NILTON DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

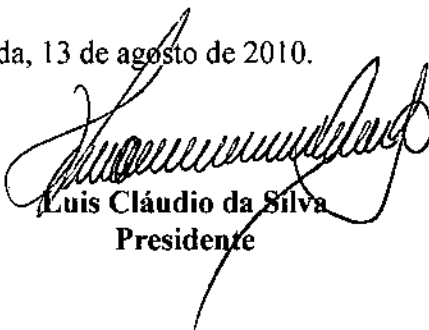
Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a Nilton de Souza.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

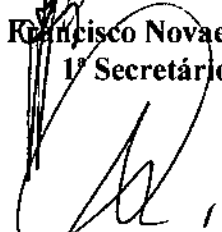
Volta Redonda, 13 de agosto de 2010.



Luis Cláudio da Silva
Presidente




Francisco Novaes Filho
1º Secretário



Jair Nogueira Filho
1º Vice-Presidente



Antônio Roberto Tavares
2º Secretário



José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 053/10
Autor: Vereador José Augusto de Miranda

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* 939
DE 09/09/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
2010
3.454 05 *Dilma*

RESOLUÇÃO Nº 3.454

Ementa: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO A NILTON DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a Nilton de Souza.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2010.

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO **ANTÔNIO ROBERTO TAVARES**
1º Secretário 2º Secretário

JAIR NOGUEIRA FILHO
1º Vice-Presidente

JOSÉ AUGUSTO DE MIRANDA
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.

RESOLUÇÃO Nº 3.454

Ementa : CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO A NILTON DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a Nilton de Souza.

Artigo 2º - A entrega da Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de agosto de 2010.

Luis Cláudio da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Jair Nogueira Filho
1º Vice-Presidente

Antônio Roberto Tavares
2º Secretário

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 053/10
Autor: Vereador José Augusto de Miranda